

1.3. Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.

1.4. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.5. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.6. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.7. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível M5-6 ou M5-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (peso 1)

II. Prova Didática; (peso 1)

III. Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades; (peso 1).

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;

b. Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;

c. Títulos universitários; e

d. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

3.2. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.2.1. A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.

3.2.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.3.1. A arguição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.4. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, para a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá as disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU 156/2003 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

VII – PROGRAMA

1) Imigração, economia cafeeira e o debate sobre a industrialização

2) Atores e funcionamento do sistema político

3) O mundo agrário: coronelismo, religiosidade e revoltas rurais

4) O mundo urbano: reformas urbanas, controle social e classes subalternas

5) Classes trabalhadoras, movimento operário e contestação política

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO

EDITAL

A Direção do Instituto de Computação da Universidade Estadual de Campinas, retifica o Edital de Prorrogação do Prazo para Recebimento de Inscrições publicado no DOE de 05/02/2020, página 163, Seção I, referente ao concurso público de provas e títulos, para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Aprendizado de Máquina, nas disciplinas MC-886 - Aprendizado de Máquina e MO-444 - Aprendizado de Máquina e Reconhecimento de Padrões, do Departamento de Sistemas de Informação do Instituto de Computação da Universidade Estadual de Campinas, como segue:

Onde constou:

"Fica prorrogado por mais 45 (vinte) dias úteis, a contar de 06-02-2020, ..."

Constar:

"Fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, a contar de 06-02-2020, ..."

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 08/2020-DTAd/PROPEG – REFERENTE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CAMPUS EXPERIMENTAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA (CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2020-DTAd/PROPEG)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" PRORROGA, até o dia 14/02/2020, o prazo de inscrições para o concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2020, e pelo prazo máximo de 10 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas: "Desenho Técnico", "Fenômenos de Transporte" e "Laboratório de Física II" junto à Coordenadoria de Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações, do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista.

As inscrições serão recebidas via internet, no seguinte endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição através de depósito bancário identificado. Para a confirmação da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos descritos nos itens 4.1.1 a 4.1.5 do edital de abertura de inscrições, em envelope lacrado, pessoalmente ou por intermédio de procurador regularmente constituído ou via SEDEX, até o último dia do prazo para inscrição, na Seção Técnica de Apoio Administrativo do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista. Em caso de apresentação pessoal ou por procurador regularmente constituído, a apresentação dos documentos deve ocorrer de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

(Processo nº 127/2020)

São Paulo, 06 de fevereiro de 2020.
Divisão Técnica Administrativa
ALEXSANDRO ALBUQUERQUE LUZ
Diretor Técnico de Divisão

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Odontologia

CAMPUS DE ARAÇATUBA
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS da
SOCIEDADE BRASILEIRA DE FISIOLÓGIA/SBfis - Instituição Associada: FOA/UNESP
EDITAL 003/2020-DTA

A Coordenação Local do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa. Informações sobre o Programa podem ser obtidas nas páginas eletrônicas www.foa.unesp.br (Faculdade de Odontologia de Araçatuba) e www.sbfis.org.br (Sociedade Brasileira de Fisiologia), na secretaria do Programa (Rua José Bonifácio, 1193/ Seção Pós-Graduação; Faculdade de Odontologia de Araçatuba, UNESP - (18) 3636-3224; e-mail: posgrad.foa@unesp.br) ou na secretaria do Departamento de Ciências Básicas (Rod. Marechal Rondon, Km 527, bloco 31, (18) 3636-2816 ou 3636-2758.

1. LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES

Linhas de Pesquisa / Orientadores
- Controle do Metabolismo Energético e da Ingestão Alimentar / Ana Cláudia de Melo Stevanato Nakamune / Giovana Rampazzo Teixeira

- Fisiologia Endócrina/ Doris Hissako Sumida/ Rita Cássia Menegati Dornelles

- Hipertensão Arterial e Insuficiência Cardíaca/ Cristina Antoniali Silva

- Mecanismos Imuno-Farmacológicos na Inflamação e Regeneração Tecidual / Sandra Helena Penha de Oliveira

- Sinalização Intracelular /Doris Hissako Sumida / Sandra Helena Penha de Oliveira

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas de 10 de fevereiro de 2020 (a partir das 09 horas) a 30 de setembro de 2020 (até às 17 horas - horário de Brasília).

2.1.1. Inscrição on-line: O candidato deverá acessar o site: <http://www.foa.unesp.br>, localizar os links correlatos à inscrição on-line para aluno regular de Pós-Graduação e preencher todas as telas referentes à inscrição on-line até receber o e-mail de confirmação da inscrição. Ainda, o deferimento da inscrição está condicionado ao encaminhamento dos documentos relacionados abaixo, via correio (exclusivamente por SEDEX) ou entregues diretamente na Seção Técnica de Pós-Graduação.

2.1.2. Entrega da documentação: O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição obtido no site www.foa.unesp.br e entregá-lo juntamente com a documentação relacionada, abaixo, nas alíneas "b" a "l", na Seção Técnica de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba/UNESP, ou enviar pelo correio (exclusivamente por meio de SEDEX) para: SEÇÃO TÉCNICA DE PÓS-GRADUAÇÃO/ CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - Faculdade de Odontologia de Araçatuba/UNESP, Rua José Bonifácio, 1193 - Vila Mendonça - Araçatuba/SP, Cep: 16015-050. Horário de entrega na Seção Técnica de Pós-Graduação: de 2ª a 6ª feira, das 14:00h às 17:00h.

2.2. A inscrição será EFETIVADA, somente após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, a efetivação da inscrição on-line e a verificação da documentação enviada.

2.3. Documentos necessários para inscrição:

a) Requerimento de inscrição, indicando a linha de pesquisa e o curso pretendido;

b) cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação (não pode ser carteira de habilitação);

c) cópia do CPF;

d) se candidato estrangeiro, comprovante de estar em dia com o Serviço Federal de Migração e de ter suporte financeiro durante o tempo de permanência no país;

e) Candidatos estrangeiros deverão ainda comprovar conhecimento de Língua Portuguesa;

f) cópia de diploma de graduação expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido.

g) cópia do Histórico Escolar correspondente ao Curso de Graduação;

h) comprovante de Proficiência em Língua Inglesa, de acordo com o disposto no item 5.1 deste edital;

i) Curriculum Vitae Plataforma Lattes/CNPq documentado (site: www.cnpq.br);

j) uma fotografia 3x4 recente;

k) original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 80,00 a ser recolhida na Seção de Finanças da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba/UNESP ou depósito bancário - Faculdade de Odontologia de Araçatuba/UNESP - CNPJ: 48.031.918/0013- 68 - BANCO DO BRASIL - Banco: 001 - Agência: 6602-8 - conta n.º 130050-4 (taxa vigente na Tabela de valores fixados pelo artigo 2.º da Resolução Unesp n.º 57/98);

l) 03 cópias de projeto de pesquisa proposto para o processo de seleção.

Obs: as cópias dos documentos pessoais, diploma, histórico escolar, original do comprovante de pagamento, não deverão estar encadernadas no curriculum.

2.4. O candidato que tenha concluído o curso de Mestrado deverá apresentar o histórico escolar do respectivo curso e documentos relativos à sua aprovação, além das exigências constantes nos itens "a" a "l".

2.5. Após análise da documentação apresentada a Coordenação decidirá sobre o deferimento ou não dos pedidos de inscrição, sendo o resultado divulgado até 15 (quinze) dias úteis após a inscrição. Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atendam as exigências deste edital.

2.6. As inscrições com documentação incompleta ou cujo pagamento da taxa não foi confirmado serão automaticamente INDEFERIDAS. Não haverá devolução de taxa de inscrição.

2.7. A confirmação da inscrição será enviada pela internet para o e-mail fornecido no requerimento de inscrição.

3. DAS VAGAS

Vagas oferecidas: 10 (dez) vagas para o curso de Doutorado.

4. DA SELEÇÃO PARA O DOUTORADO

4.1. As provas de seleção dos candidatos serão agendadas pelo Conselho do Programa e as datas divulgadas com 10 (dez) dias de antecedência. Serão realizadas no Departamento de Ciências Básicas do Campus Universitário da Faculdade de Odontologia de Araçatuba/UNESP (Rodovia Marechal Rondon, Km 527) em regime de fluxo contínuo e constarão das seguintes etapas:

4.1.1. Prova escrita de conteúdos específicos para os candidatos com mestrado realizado em áreas diferentes do programa (fisiologia, farmacologia, bioquímica, ciências fisiológicas) (Peso 2 - eliminatório e classificatório). Programa e bibliografia indicada está no item 6 deste edital e nas páginas eletrônicas do Programa: <https://www.foa.unesp.br/#/pos/ciencias-fisiologicas> e www.sbfis.org.br

4.1.2. Arguição do Curriculum vitae (Peso 1 - classificatória);

4.1.3. Apresentação e arguição do projeto de pesquisa proposto (Peso 1 - classificatória).

4.2. A banca examinadora do exame de seleção será composta por orientadores com credenciamento pleno no Programa, indicados pelo Colegiado local.

4.3. Nota Final: A nota mínima para aprovação no processo seletivo será 70% do total, sendo constituída pela média ponderada dos pontos obtidos em cada etapa. Exigir-se-á aproveitamento mínimo de 70% na prova escrita de conteúdos específicos. Em caso de empate, o desempate será feito em função, nesta ordem, das notas do: I) prova de conteúdo específico; II) apresentação/arguição do projeto de pesquisa; III) Curriculum vitae;

Obs. Os candidatos com mestrado em fisiologia, farmacologia, bioquímica ou em ciências fisiológicas serão dispensados do item 4.1.1.

5. DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

5.1. A proficiência em Língua Inglesa deverá ser comprovada no momento da inscrição para seleção, mediante entrega de certificado ou diplomas do Test of English as Foreign Language - TOEFL (mínimo de 213 pontos para o CBT TOEFL ou 550 pontos para o TOEFL - tradicional), do Test of English for International Communication - TOEIC (mínimo de 605 pontos), do International English Language Test - IELTS (mínimo: 6,0), do First Certificate in English da University of Cambridge, ou outro equivalente, dentro da validade do teste. Poderá ser entregue, também, o comprovante de proficiência em língua inglesa com data de aprovação, obtido no curso de Mestrado realizado em Programa reconhecido pelo MEC.

5.2. Caberá ao Conselho do Programa deliberar sobre os testes não previstos neste edital;

5.3. Caso o candidato não comprove a proficiência na língua inglesa de acordo com o disposto acima, sua inscrição será INDEFERIDA.

6. PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA DAS PROVAS DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO:

1- Potencial de membrana e Potencial de ação

2- Sistema nervoso autônomo

3- Transmissão sináptica

4- Mecânica respiratória e difusão de gases

5- Eixo hipotálamo-hipofisário

6- Pâncreas endócrino

7- Filtração glomerular e reabsorção tubular

8- Motilidade gastrointestinal, absorção e digestão.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

AIRES, MM. Fisiologia. 4a ed. Guanabara Koogan, 2012.

BERNE, RM; MATTEW, NL. Fisiologia. 6a ed. Elsevier, 2009.

GUYTON, AC; HALL, JE. Tratado de Fisiologia Médica. 12a ed. Elsevier, 2011.

SILVERTHORN, DU. Fisiologia Humana - Uma Abordagem Integrada. 5ª ed. Artmed, 2010.

CURI, R Fisiologia Básica. Guanabara Koogan, 2009.

7. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

7.1. A avaliação será feita por uma Comissão de Avaliação, considerando os critérios estabelecidos neste Edital.

7.2. A prova escrita do exame de seleção será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

7.3. O candidato deverá comparecer ao local das provas com no mínimo 30 minutos de antecedência para checagem e assinatura da lista de presença

7.4. A prova deverá ser respondida a tinta azul ou preta.

7.5. A Prova Escrita de conhecimentos consistirá de questões dissertativas que deverão ser respondidas sem consulta de material. A duração da prova será de, no máximo, 04 (quatro) horas. A Prova Escrita deverá ser mantida em envelope lacrado e rubricado, pelos membros da Banca Examinadora, até o momento da correção.

8. DOS RESULTADOS FINAIS

Os resultados finais da seleção serão divulgados até quinze (15) dias após o processo seletivo na secretaria do Programa e nos sites do Programa, com a ordem de classificação e em seqüência decrescente das médias apuradas. O curriculum e o projeto de pesquisa dos candidatos cujos pedidos de inscrição forem indeferidos, assim como o dos candidatos reprovados na seleção, deverão ser requisitados dentro de, no máximo, 30 dias após a divulgação do resultado final. Após este prazo essa documentação será incinerada.

9. DOS RECURSOS

9.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 dias úteis, contados da data da divulgação dos resultados finais.

9.2. O candidato deverá enviar por escrito, para a Seção Técnica de Pós-Graduação, o pedido de recurso apresentando fundamentação e embasamento.

9.3. A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso será disponibilizada no site.

9.4. A Banca Examinadora constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10. DAS MATRÍCULAS:

10.1. Realizada a seleção, o candidato aprovado/classificado deverá efetuar a matrícula de admissão na Seção Técnica de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba/UNESP, até 15 dias após a divulgação do resultado.

10.2. Perderá o direito a realizarem a matrícula os candidatos aprovados no processo seletivo que não cumprirem os seguintes requisitos:

l - Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

10.3. Para a efetivação da matrícula de admissão, o aluno ingressante deverá entregar o formulário próprio fornecido pela Seção Técnica de Pós-Graduação, assinado pelo aluno e por seu orientador, e posteriormente, pelo Coordenador do curso.

10.4. No ato da matrícula será exigida a apresentação de originais e cópias dos seguintes documentos:

l - 2 (duas) fotografias 3 x 4 recentes;

II - Certidão de Registro Civil;

III - Cédula de identidade ou protocolo de solicitação (não pode ser carteira de habilitação);

IV - Cadastro de pessoa física - CPF;

V - Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral com data atualizada;

VI - Documento de quitação com o serviço militar;

VII - Comprovante de estar em dia com o Serviço Federal de Migração, no caso de candidato estrangeiro;

VIII - Diploma de graduação ou documento equivalente, ou de outro que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação, antes de iniciado o de pós-graduação;

IX - Histórico escolar da graduação.

10.5. Será considerado desistente e, portanto, eliminado do exame de seleção, o candidato classificado que não comparecer para efetuar sua matrícula no período acima citado.

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

11.1. A aprovação do candidato no curso não implica na concessão automática de bolsa.

11.2. Informações sobre o Programa de Pós-graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas no site: www.foa.unesp.br.

CÂMPUS DE ARAÇATUBA

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA PREVENTIVA E SOCIAL

EDITAL 004/2020-DTA

Estarão abertas de 10 de fevereiro de 2020 (a partir das 09:00 horas - horário de Brasília) a 30 de outubro de 2020 (até às 17:00 horas - horário de Brasília), as inscrições para a prova de seleção de candidatos à matrícula no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em ODONTOLOGIA PREVENTIVA E SOCIAL em 2020.

1. LINHAS DE PESQUISAS:
ADMINISTRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE
BIOÉTICA E SAÚDE COLETIVA
PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA
EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA
ENSINO ODONTOLÓGICO

2. DAS VAGAS:

Doutorado: 06

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas enquanto houver saldo de vagas e serão realizadas em duas etapas: 1) inscrição on-line e 2) entrega da documentação.

3.1.1. Inscrição on-line: O candidato deverá acessar o site: <http://www.foa.unesp.br>, localizar os links correlatos à inscrição on-line para aluno regular de Pós-Graduação e preencher todas as telas referentes à inscrição on-line até receber o e-mail de confirmação da inscrição. Ainda, o deferimento da inscrição está condicionado ao encaminhamento dos documentos relacionados abaixo, via correio (exclusivamente por SEDEX) ou entregues diretamente na Seção Técnica de Pós-Graduação.

3.1.2. Entrega da documentação: O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição obtido no site www.foa.unesp.br e entregá-lo juntamente com a documentação relacionada, abaixo, nas alíneas "b" a "l", na Seção Técnica de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba/UNESP, ou enviar pelo correio (exclusivamente por meio de SEDEX) para: SEÇÃO TÉCNICA DE PÓS-GRADUAÇÃO/ ODONTOLOGIA PREVENTIVA E SOCIAL - Faculdade de Odontologia de Araçatuba/UNESP, Rua José Bonifácio, 1193 - Vila Mendonça - Araçatuba/SP, Cep: 16015-050. No caso de envio dos documentos pelo correio, será considerado como limite da data de postagem o dia 30 de outubro de 2020. As inscrições cujos documentos forem postados após 30 de outubro de 2020 estarão automaticamente indeferidas. No caso da entrega dos documentos diretamente na Seção Técnica de Pós-Graduação, a data